

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

A

<p>ABANDONO DE EMPREGO — Conceito. Presunção <i>juris tantum</i> de abandono — ALEXIS CHRISTUS PONTES LUZ 204</p> <p>ABDO JORGE COURI RAAD — — Imunidade. Não inclui o ICM e outros impostos. Ação declaratória. Coisa julgada Limites 282</p> <p>AÇÃO DECLARATÓRIA no Novo Código de Processo Ci- vil — ATHOS GUSMÃO CARNEIRO 73</p> <p>ALEXANDER DOS SANTOS MACEDO — Responsabilidade do Estado por atividades ju- diciais 439</p> <p>ALEXIS CHRISTUS PONTES LUZ — Abandono de em- prego. Conceito. Presunção <i>juris tantum</i> de abandono ... 204</p> <p>ALVARO AMERICANO — Cons- titucionalidade da Lei Esta- dual n.º 2.203/73 234</p> <p>AMILCAR MOTTA — Super- mercados. Legislação vigen- te. Revogação parcial do De- creto n.º 408, de 7 de abril de 1961 333</p> <p>ANTONIO CARLOS CAVAL- CANTI MAIA — Inativos do antigo Distrito Federal. Res-</p>	<p>ponsabilidade da União ... 380</p> <p>APOSENTADORIA por invali- dez de servidor contrata- do. Aposentadoria provisó- ria e aposentadoria definiti- va. Efeitos jurídicos. Refle- xos sobre o contrato de tra- balho — JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO 206</p> <p>ARNOLDO WALD — Multas previstas no Decreto "E" n.º 4.813, de 1-3-1971 308</p> <p>ATHOS GUSMÃO CARNEIRO — Ação declaratória no Novo Código de Processo Civil ... 73</p> <p>AUTONOMIA ESTADUAL. A reforma administrativa da Lei Federal n.º 200/67 e a execução da Lei n.º 5.456/68. O Instituto da readmissão contém prerrogativa e facul- dade exclusivas do Governador — PETRÔNIO DE CAS- TRO SOUZA 209</p>
--	--

C

<p>CAIXA ECONÔMICA FEDE- RAL: isenções tributárias — JOSÉ ALBERTO MARI- NHO SOARES 212</p> <p>CASSAÇÃO de licença de cons- trução — OSWALDO AS- TOLPHO REZENDE 220</p> <p>CÉLIO ALBERTO SHOLL FER- REIRA — Licitação. Centro de artes. Partido arquitetô- nico 294</p>
--

COMISSÃO ESTADUAL DE ENERGIA: incorporação de redes particulares à rede de iluminação pública do Estado — RAYMUNDO FAORO	222
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES. Vinculação Administrativa — JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA	227
CONCURSO: teto de idade — PEDRO PAULO CRISTÓFARO	340
CONSTITUCIONALIDADE da Lei Estadual n.º 2.203/73 — ALVARO AMERICANO	234
D	
DESAPROPRIAÇÃO: extinção da ação em decorrência da revogação do plano urbanístico — EUGÊNIO NORONHA LOPES	242
E	
EMBARGO de obra — FERNANDO CAMPOS DE ARRUDA	346
ESTABELECIMENTO de serviço público — JOSÉ EDWALDO TAVARES BORBA	249
ENGÊNIO NORONHA LOPES — Desapropriação: extinção da ação em decorrência da revogação do plano urbanístico	242
FERNANDO CAMPOS DE ARRUDA — Embargo de obra	346
FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES — Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Imposto sobre Circulação de Mercadorias: bens importados. Comentário	191
FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES — Imposto sobre serviços. Prevalência da natureza do serviço sobre a denominação a ele atribuída	372
FERNANDO DE VASCONCELOS COELHO — Leasing, ICM e Imposto de Transmissão	80
FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS com base em resolução do Conselho da Magistratura — PETRÔNIO DE CASTRO SOUZA	367
FLÁVIO BAUER NOVELLI — Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, fato gerador e contribuinte. Propriedade e posse. Possibilidade de cobrança do imposto a possuidor de imóvel pertencente a pessoa titular de imunidade ou isenção tributária	268
FRANCISCO MONIZ DE ARAGÃO — O Cálculo do Valor das Indenizações nas Desapropriações Imobiliárias	43
G	
GABARITO E INVESTIDURA — ROBERTO PINTO FERNANDES	255
GARAGEM — Construção nova, comercial, deve comportá-la, com número de vagas proporcional à área ocupada pelas lojas — ROBERTO PINTO FERNANDES	258
H	
HELENA CARDOSO TEIXEIRA — Imunidade. Inexiste para taxas, pois a Constituição da República apenas a determina para impostos	279
HÉLIO SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS — Prescrição. Qualquer pretensão contra a	

administração prescreve em 5 anos a contar da data do ato que lhe serve de fundamento	324	INATIVOS do antigo Distrito Federal. Responsabilidade da União — ANTONIO CARLOS CAVALCANTI MAIA	380
HIATY LEAL — Posse na Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	460	ISENÇÃO DO ISS. Empresa pública instituída para explorar serviço público essencial é delegatária e não concessionária. Denegação do favor fiscal à ESAG — MILTON FLAKS	288
HUGO MAURÍCIO SIGELMANN — ICM: bens importados	261		
I		J	
ICM: bens importados — HUGO MAURÍCIO SIGELMANN	261	JEOVAH DE ANDRADE CARVALHO — Polícia Militar. Promoção de reincluído nos termos do convênio aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10, de 28-6-66. Homologia	316
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, fato gerador e contribuinte. Propriedade e posse. Possibilidade de cobrança do imposto a possuidor de imóvel pertencente a pessoa titular de imunidade ou isenção tributária — FLÁVIO BAUER NOVELLI	268	JESSÉ CLAUDIO FONTES DE ALENCAR — Pensão do IPEG. Seguro inscrito anteriormente à Lei n.º 44/49. Beneficiário instituído em testamento	313
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS. Prevalência da natureza do serviço sobre a denominação a ele atribuída — FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES	372	JOAQUIM CORREIA DE CARVALHO JUNIOR — Os Privilegios da Fazenda Pública no Novo Código de Processo Civil	29
IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS: incidência de outro tributo. Cabimento da cobrança da taxa de obras — NELSON RIBEIRO ALVES FILHO	277	JOSÉ ALBERTO MARINHO SOARES — Caixa Econômica Federal: Isenções tributárias	212
IMUNIDADE. Inexiste para taxas, pois a Constituição da República apenas a determina para impostos — HELENA CARDOSO TEIXEIRA	279	JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO — Aposentadoria por invalidez de servidor contratado. Aposentadoria provisória e aposentadoria definitiva. Efeitos jurídicos. Reflexos sobre o contrato de trabalho	206
IMUNIDADE. Não inclui o ICM e outros impostos. Ação declaratória. Coisa Julgada. Limites — ABDO JORGE COURI RAAD	282	JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA — Companhia de Desenvolvimento de Comunidades. Vinculação administrativa	227

JOSÉ EDWALDO TAVARES BORBA — Estabelecimento de serviço público 249		N	
JUIZO DE DIREITO DA 3. ^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA — Imposto sobre Circulação de Mercadorias: bens importados. Comentário de FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES 197	NELSON RIBEIRO ALVES FILHO — Imposto único sobre minerais: incidência de outro tributo. Cabimento da cobrança da taxa de obras .. 277	MILTON MACHADO BARBOSA — Taxa judiciária. Aplicação da Lei nova 448	
	NULIDADE de licença — MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ 429		
L		O	
LEASING, ICM e Imposto de Transmissão — FERNANDO DE VASCONCELLOS COELHO 80	O CÁLCULO DO VALOR DAS INDENIZAÇÕES NAS DESAPROPRIAÇÕES IMOBILIÁRIAS — FRANCISCO MONIZ DE ARAGÃO 43		
LICITAÇÃO. Centro de artes. Partido arquitetônico — CÉLIO ALBERTO SHOLL FERREIRA 294	OBRAS DE URBANIZAÇÃO — SÉRGIO FERRAZ 433		
LIMINAR EM AÇÃO POSSESSÓRIA: Mandado de Segurança. Desapropriação indireta — JOSÉ EDUARDO SANTOS NEVES 389	OS PRIVILÉGIOS DA FAZENDA PÚBLICA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL — JOAQUIM CORREIA DE CARVALHO JUNIOR .. 29		
LOGRADOUROS PRIVADOS. Ruas de vila. Deveres Urbanísticos do parcelador. A Administração Pública possui legitimidade ativa <i>ad causam</i> para postular ação cominatória visando obrigar o parcelador a cumprir seus deveres urbanísticos em logradouros privados — ROCHA LAGOA. 299	OSWALDO ASTOLPHO REZENDE — Cassação de licença de construção 220		
MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ — Nulidade de licença 429	OSWALDO ASTOLPHO REZENDE — TRIBUNAL DE JUSTIÇA — Irregularidade da Transferência do veículo sem a anuência do Poder Permitente — Comentário 184		
MILTON FLAKS — Isenção do ISS. Empresa pública instituída para explorar serviço público essencial é delegatária e não concessionária. Denegação do favor fiscal à ESAG 288	P		
MULTAS previstas no Decreto "E" n.º 4.813, de 1-3-1971 — ARNOLDO WALD 308	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES em multas decorrentes de denominadas "re-autuações" ocorridas na vigência da Emenda Constitucional n.º 1 — PEDRO PAULO CRISTÓFARO 311		
	PEDRO PAULO CRISTÓFARO — Concurso: teto de idade 340		

PEDRO PAULO CRISTÓFARO — Participação de servidores em multas decorrentes de denominadas "re-autuações" ocorridas na vigência da Emenda Constitucional n.º 1 311	incorporação de redes particulares à rede de iluminação pública do Estado 222
PENSÃO DO IPEG. Segurado inscrito anteriormente à Lei n.º 444/49. Beneficiário instituído em testamento — JESSE CLÁUDIO FONTES DE ALENCAR 313	REINTEGRAÇÃO E READMISSÃO — RICARDO CESAR PEREIRA LIRA 328
PETRONIO DE CASTRO SOUZA — Autonomia estadual. A reforma administrativa da Lei federal n.º 200/67 e a execução da Lei n.º 5.456/68. O Instituto da readmissão contém prerrogativa e faculdade exclusivas do Governador 209	RESPONSABILIDADE DO ESTADO por atividades judiciais — ALEXANDER DOS SANTOS MACEDO 439
PETRONIO DE CASTRO SOUZA — Fixação de vencimentos com base em resolução do Conselho da Magistratura 367	RICARDO AZIZ CRETTON — Preço e Taxa 1
POLÍCIA MILITAR. Promoção de reincluído nos termos do convênio aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10, de 28-6-66. Homologia. — JEOVAH DE ANDRADE CARVALHO ... 316	RICARDO AZIZ CRETTON — Taxa de Expediente 336
POSSE do Juiz Hiaty Leal na Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região 460	RICARDO CESAR PEREIRA LIRA — Reintegração e readmissão 328
PREÇO E TAXA — RICARDO AZIZ CRETTON 1	ROBERTO PINTO FERNANDES — Gabarito e investidura 255
PRESCRIÇÃO. Qualquer pretensão contra a administração prescreve em 5 anos a contar da data do ato que lhe serve de fundamento — HELIO SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS 324	ROBERTO PINTO FERNANDES — Garagem — Construção nova, comercial, deve comportá-la, com número de vagas proporcional à área ocupada pelas lojas 258
	ROBERTO RICHELETTE FREIRE DE CARVALHO — ANTONIO CARLOS CAVALCANTI MAIA e RICARDO CESAR PEREIRA LIRA — SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — Os órgãos de Justiça são órgãos de fé pública. Os seus titulares situam-se como servidores públicos. Custas e tributos — Representação n.º 895. Contestação às ações dos serventuários da justiça 99
	ROCHA LAGOA — Logradouros privados. Ruas de vila. Deveres urbanísticos do parcelador. A Administração Pública possui legitimidade ativa <i>ad causam</i> para postular ação cominatória visando obrigar o parcelador a cumprir seus deveres urbanísticos em logradouros privados 299
	R
RAYMUNDO FAORO — Comissão Estadual de Energia:	

S

SÉRGIO FERRAZ — Obras de urbanização	433	CARVALHO — ANTONIO CARLOS CAVALCANTI MAIA e RICARDO PEREIRA LIRA	99
--	-----	--	----

SUPERMERCADOS. Legislação vigente. Revogação parcial do Decreto n.º 408, de 7 de abril de 1961 — AMILCAR MOTTA	333
--	-----

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — Os ofícios de Justiça são órgãos de fé pública. Os seus titulares situam-se como servidores públicos. Custas e tributos — Representação n.º 895. Contestação às ações dos seventuários da justiça — ROBERTO RICHELETTE FREIRE DE	
---	--

T

TAXA DE EXPEDIENTE — RICARDO AZIZ CRETTON ...	336
---	-----

TAXA JUDICIÁRIA. Aplicação da lei nova — NILTON MACHADO BARBOSA	448
---	-----

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — Irregularidade da transferência de veículo sem a anuência do Poder Permitente — Comentário de OSWALDO ASTOLPHO REZENDE	184
--	-----

Composto e Impresso nas
oficinas do Serviço Gráfico do
IBGE - Av. Brasil 15 671 - GB